



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
PARANÁ
Martha D. Braga Cruz
[Assinatura]

Apontado

Ficha

sob n.º 85.333

REGISTRO GERAL

n.º 01

DATA 12 de junho de 2.000.-

MATRÍCULA n.º 25.296

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze), da quadra nº 02 (dois), medindo a área de 232,27 m²., situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE MOURA TRESSE", no Município de Tamarana, d/Comarca, da subdivisão do lote nº 1/A1, destacado dos quinhões 131 e 136, da Fazenda Três Bocas, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Ao NORTE confronta com o lote nº 10, no rumo NW 84º45'51" SE, numa extensão de 12,00 metros. A LESTE confronta com a Rua "C", no rumo NE 5º14'09" SW, numa extensão de 14,00 metros. Ao SUL confronta com a Rua "B", no rumo SE 84º45'51" NW, numa extensão de 6,00 metros e em desenvolvimento de curva de 9,42 metros e raio de 6,00 metros. A OESTE confronta com o lote nº 12, no rumo SW 5º14'09" NE, numa extensão de 20,00 metros".- Tudo conforme consta do Memorial descritivo anexo ao Processo de loteamento.-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIOS:- OLIVEIRA DE MOURA TRESSE, comerciante, RG. nº 1.860.531-PR., e CIC. nº 206.482.359-04, e sua mulher NELZA GORETTI TRESSE, do lar, RG. nº M-781.193-MG., e CIC. nº 030.477.456-17, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, res. e dom. à Rua Leonora Goretti nº 65, Bairro Bom Jardim em Juiz de Fora, Minas Gerais, - no ato representados por seu bastante procurador: OLIVAN BOLOTARI TRESSE, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº 3.249.892-2-PR., e CIC. nº 434.184.739-20, res. e dom. à Rua Escócia nº 550, n/cidade; e SOLANGE BOLOTARI TRESSE RUFINO, comerciante, RG. nº 4.572.948-PR., e CIC. nº 540.190.529-72, e seu marido EDSON PALOMARES RUFINO, comerciante, RG. nº 943.821-1-PR., e CIC. nº 327.026.719-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, res. e dom. à Rua Mônaco nº 166, Jardim Adriana, n/cidade, - no ato representados por seu bastante procurador, OLIVAN BOLOTARI TRESSE, acima qualificado, nos termos da proc. lav. nas Notas do Cartório Distrital de Lerroville, d/Comarca, no livro nº 39-N, fls. 174, dia 22/05/2000; e o 1º casal, representados nos termos da procuração lavrada nas Notas do 1º Ofício de Juiz de Fora-MG., às fls. 171, do livro nº 394, dia 17/05/2000.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2/11.377; Rs. 2/3/12.295; Rs. 1/2/21.217, em maior porção unificados à Matrícula 25.222, Av. de Subdivisão nº 25.222-A, e Registro de Loteamento sob nº 1/25.223, todos do Lv. "2", Registro Geral, d/Ofício.-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 00749/00, datado de 29/05/2000.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 12 de junho de 2.000.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

CONF. POR _____



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico do Imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEL

3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PAR
Martha Daisy Braga Cruz - Ofc

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado	Ficha
REGISTRO GERAL	
sob n.º <u>85.901</u>	N.º <u>02</u>
<u>DATA 27 de julho de 2.000.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>25.296</u>
	REGISTRO n.º <u>1/25.296</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
COMPRA E VENDA	
DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze) da quadra nº 02 (dois), com a área de 232,27 m²., situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE MOURA TRESSE", do Município de Tamarana, d/Comarca,- constante d/Matrícula.- NOMES DOS TRANSMITENTES:- EDSON PALOMARES RUFINO, e sua mulher SOLANGE BOLOTARI TRESSE RUFINO, e OLIVEIRA MOURA TRESSE, e sua mulher NELZA GORETTI TRESSE, todos já qualificados na Matrícula,- no ato representados por seu bastante procurador: OLIVAN BOLOTARI TRESSE, já qualif. na Matrícula, nos termos dos Procs. de fls. 040, Lv. 396, de 23/06/00, do 1º Of. de Juiz de Fora-MG.; e fls. 094, Lv. 40-P, de 21/06/00, de Lerroville, d/Comarca.- NOMES DOS ADQUIRENTES:- LUIZ DO CARMO BOLOTARE, motorista, RG. nº 1.418.008-PR., e CIC. nº 276.397.389-20 e sua mulher LOURDES RODRIGUES NEVES BOLOTARE, vendedora autônoma, RG. nº 6.987.305-7-PR., e CIC. nº 993.713.329-72, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 28/01/1984, res. e dom. à Rua Evaristo Camargo nº 403, centro, em Tamarana, d/Comarca.- NOME DA ENTIDADE ORGANIZADORA/AGENTE PROMOTOR:- BIZANTINA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ. nº 76.666.957/0001-33, sito à Av. Minas Gerais nº 1784, Vila São Miguel, em Apucarana-PR., no ato por seus representantes firmatários.- A mesma comparece no ato como INTERVENIENTE CONSTRUTORA/EDADORA.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contº. Part. de C. e Venda de terreno e Município para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca, assinado entre as partes n/cidade, dia 28/06/00, testemunhado, arquivado n/ Cartório sob nº 6.705.- VALOR:- R\$ 1.186,42 (hum mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), pagamento mediante crédito na conta de poupança vinculada ao empreendimento.- REGISTRO ANTERIOR:- R. 2/11.377; Rs. 2/3/12.295; Rs. 1/2/21.217, unificados à Matrícula 25.222, Av. de Subdv. 25.222-A, e Reg. de Ltº. nº 1/25.223, todos Reg. Geral, d/Circunscrição.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 110/00, datado de 12/07/00, pagou R\$. 5,93 na Pref. Munic. de Tamarana.- Certidão Neg. de ônus d/Ofício.- De acordo com o Contº. declaram as partes, que até a presente data inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Dispensando a apresentação das certidões de feitos fiscais e ajuizados.- Isenta da apresentação da C.N.D. do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91, de 24/07/91.- Isenta do FUNREJUS de acordo com a Lei nº 12.604, de 02/07/99.- CONDIÇÕES:- As do título.- ANOTAÇÕES:- Não há.- O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 27 de julho de 2.000.- <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	

CONF. POR

CONTINUA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEL

3.º Ofício

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Martha B. Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

sob n.º 85.901

REGISTRO GERAL

n.º 03

Cont. de
MAT. N.º 25.296

REGISTRO n.º 2/25.296

← HIPOTECA →

DATA 27 de julho de 2.000.-

NOME DA CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, com CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, no ato por seu representante firmatário.-

NOMES DOS DEVEDORES:- LUIZ DO CARMO BOLOTARE e sua mulher LOURDES // RODRIGUES NEVES BOLOTARE, já qualificados no registro anterior.-

NOME DA INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FLADORA:- BIZANTINA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada no registro anterior, a qual comparece no ato também como ENTIDADE ORGANIZADORA/AGENTE PROMOTOR.-

TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Cont. Part. de C. e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca, assinado entre as partes n/cidade, dia 28/06/00, testemunhado, arquivado n/Cartório sob nº 6.705.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$. 12.121,55 (doze mil, cento e vinte e hum reais e cinquenta e cinco centavos).- Valor do Desconto concedido pelo FGTS: R\$. 3.878,45 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e // quarenta e cinco centavos) e R\$. 456,97 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) pagos com recursos próprios.-

PRAZO:- Construção: 6 (seis) meses; Amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses, e Renegociação: 102 (cento e dois) meses.-

JUROS:- Taxa Nominal: 6,0000% ao ano e Taxa Efetiva: 6,1677% ao ano.-

RESCATE:- Por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas de R\$. 116,02 (cento e dezesseis reais e dois centavos) cada uma, nelas incluídos o total dos acessórios de R\$. 29,19- calculadas pelo Sistema de Amortização: TABELA PRICE, vencendo-se a primeira delas de acordo com a Cláusula SEXTA.- Época do reajuste dos encargos: de acordo com a Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato.-

GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante d/Matrícula 25.296, ou seja a DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze), da quadra nº 02 (dois), com a área de 232,27 m²., situada no Conj. Hab. "SEBASTIÃO DE MOURA TRESSE", do Município de Tamarana, d/Comarca, com todas as benfeitorias que ali serão acrescidas.-

CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$. 17.000,00 (dezessete mil reais).- Foro eleito o d/Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 27 de julho de 2.000.-

OFFICIAL DO REGISTRO.-



CONF. POR LONDRINA

CANCELAMENTO VIDE VERSO

CONTINUA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PROTOCOLO nº 124.316.-

AVERBAÇÃO nº 3/25.296:- Conforme Instrumento particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras avenças, assinado n/cidade, dia 19 de janeiro de 2.010, pela Caixa Economica Federal - CEF, arquivado n/Cartório sob nº 5.045.- FICA CANCELADA a HIPOTECA, constante no anverso, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante d/Matrícula.-



O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 09 de fevereiro de 2.010.-

Rosângela Cristina Barboza Sleder
OFICIAL DO REGISTRO.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA
Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 112.005

N.º 05

DATA 28 de agosto de 2.007.-

Conta da
MAT. n.º 25.296

AV. N.º 1-A/25.296

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(Av. Ret. e Rat. de Comp. e Venda)

Conforme Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Registro, referente ao Contrato SFH 8.1284.0000532-8 de Luiz do Carmo Bolotari e do Contrato SFH 8.1284.0000542-5 de Waldomiro Corrente, assinado entre as partes, n/cidade, 12 de janeiro de 2.001 pela Caixa Econômica Federal - CEF., arquivado n/ Cartório sob nº 6.145.-.-.- Pelo presente Instrumento as partes OUTORGANTES E OUTORGADOS, a saber:- OLIVEIRA DE MOURA TRESSE, CIC. nº 206.482.359-04 e sua mulher NELZA GORETTI TRESSE, CIC. nº 030.477.456-17; e SOLANGE BOLOTARI TRESSE RUFINO, CIC. nº 540.190.529-72 e seu marido EDSON PALOMARES RUFINO, CIC. nº 327.036.719-34; e LUIZ DO CARMO BOLOTARE, CIC. nº 276.397.389-20 e sua mulher LOURDES RODRIGUES NEVES BOLOTARE, CIC. nº 993.713.329-72; e WALDOMIRO CORRENTE, CIC. nº 450.048.549-04 e sua mulher SONIA MARIA MOGGIOLO CORRENTE, CIC. nº 547.783.109-00, todos já qualificados no registro nº 1/25.325 e 1/25.296; como anuente credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., insc. no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04; e como entidade organizadora/ agente Promotor, BIZANTINA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA., insc. no CNPJ/MF. sob nº 76.555.957/0001-33, que pelo aludido contrato que reciprocamente assinam e outorgam e nos melhores termos de direito vinham retificar como retificado tem o contrato identificado na letra "C", deste instrumento, uma vez que em dito contrato constou ERRONEAMENTE o imóvel constante d/ Matrícula, ou seja:- DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze), da quadra 02 (dois), com a área de 232,27 m²., situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE MOURA TRESSE", no Município de Tamarana, d/Comarca, contendo benfeitorias, - uma vez que em dito contrato, constou erroneamente o imóvel acima aludido, quando na verdade, deveria constar o imóvel denominado:- DATA DE TERRAS sob nº 20 (vinte), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 232,27 m²., situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE MOURA TRESSE", no Município de Tamarana, d/Comarca, contendo benfeitorias, - com os característicos da matrícula nº 25.325, que é o CORRETO, para todos os fins de direito e para que, a partir desta data, fique RETIFICADO o registro à margem da MATRÍCULA nº 25.325.- As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.- Obedecendo todas as demais cláusulas e condições constantes no descrito contrato.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 28 de agosto de 2.007.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CANCELAMENTO VIDE FICHA nº 03.-

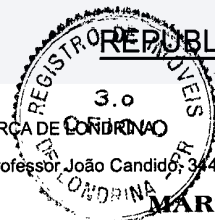
CONTINUA

CONF. POR

SOLICITADO POR: ROSANGELA SLEDER - CPF/CNPJ: ***.450.289-** DATA: 26/06/2026 16:54:15



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Martha D. Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 112.005

N.º 06

DATA 28 de agosto de 2.007.-

Conta da
MAT. n.º 25.296

AV. N.º 2-A/25.296

Av. Ret. E Rat. de Hipoteca

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Conforme Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Registro, referente ao Contrato SFH - 8.1284.0000532-8 de Luiz do Carmo Bolotare e do Contrato SFH - 8.1284.0000542-5 de Waldomiro Corrente, assinado entre as partes, n/cidade, 12 de janeiro de 2.001 pela Caixa Econômica Federal - CEF., arquivado n/ Cartório sob nº 6.145. Pelo presente Instrumento as partes OUTORGANTES E OUTORGADOS, a saber:- OLIVEIRA DE MOURA TRESSE, CIC. nº 206.482.359-04 e sua mulher NELZA GORETTI TRESSE, CIC. nº 030.477.456-17; e SOLANGE BOLOTARI TRESSE RUFINO CIC. nº 540.190.529-72 e seu marido EDSON PALOMARES RUFINO, CIC. nº 327.036.719-34; e LUIZ DO CARMO BOLOTARE, CIC. nº 276.397.389-20 e sua mulher LOURDES RODRIGUES NEVES BOLOTARE, CIC. nº 993.713.329-72; e WALDOMIRO CORRENTE, CIC. nº 450.648.549-04 e sua mulher SONIA MARIA MOGGIOLO CORRENTE, CIC. nº 547.783.109-00, - todos já qualificados no registro nº 2/25.325 e 2/25.296; como anuente credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., insc. no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04; e como entidade organizadora/ agente Promotor, BIZANTINA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA., insc. no CNPJ/MF. sob nº 76.555.957/0001-33, - que pelo aludido contrato que reciprocamente assinam e outorgam e nos melhores termos de direito vinham retificar como retificado tem o contrato identificado na letra "C", deste instrumento, uma vez que em dito contrato constou ERRONEAMENTE o imóvel constante d/ Matrícula, ou seja:- DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze), da quadra nº 02 (dois), com a área de 232,27 m²., situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE MOURA TRESSE", no Município de Tamarana, d/Comarca, contendo benfeitorias, - uma vez que em dito contrato, constou erroneamente o imóvel acima aludido, quando na verdade, deveria constar o imóvel denominado:- DATA DE TERRAS sob nº 20 (vinte), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 232,27 m²., situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE MOURA TRESSE", no Município de Tamarana, d/Comarca, contendo benfeitorias, - com os característicos da matrícula nº 25.325, que é o CORRETO, para todos os fins de direito e para que, a partir desta data, fique RETIFICADO o registro à margem da MATRÍCULA nº 25.325.- As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.- Obedecendo todas as demais cláusulas e condições constantes no descrito contrato.-

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 28 de agosto de 2.007.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CANCELAMENTO VIDE FICHA nº 03.-

CONTINUA

CONF. POR

SOLICITADO POR: ROSANGELA SLEDER - CPF/CNPJ: ***.450.289-** DATA: 26/06/2026 16:54:15



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º Ofício
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 124.980.-

N.º 07.-

DATA 17 de março de 2.010.-

Continuação da
MATRÍCULA N.º 25.296.-

REGISTRO n.º 3/25.296.-

VENDA E COMPRA.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA DE TERRAS SOB N.º 20 (vinte), da quadra n.º 04 (quatro), com a área de 232,27 m²., situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE MOURA TRESSE", Município de Tamarana, desta Comarca, contendo benfeitorias,- constante desta Matrícula.-

TRANSMITENTE:- LUIZ DO CARMO BOLOTARE, CPF n.º 276.397.389/20, e sua mulher LOURDES NEVES RODRIGUES BOLOTARE, CPF N.º 993.713.329-72, já qualificados no registro anterior, residentes e domiciliados à Rua João Batista Pinto, 31, em Tamarana, desta Comarca.-

ADQUIRENTE:- GENESSI SANTANA, RG n.º 5.273.801-6-PR., insc. no CPF n.º 202.770.919/34, casado sob o regime de Comunhão de bens em 05/07/1977, com LEONICE DA SILVA SANTANA, RG n.º 8.374.577-0-PR., insc. no CPF n.º 030.320.559/89, brasileiros, lavradores, residente e domiciliado na Rua João Batista Pinto, 39, no Município de Tamarana, desta Comarca.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Tamarana, desta Comarca, no livro n.º 76-E, às fls. 89/89-vº, dia 16 de março de 2010.-

VALOR:- R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/25.296 e Av. de Re-Ratíf.1-A/25.296, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI n.º 00093/2010 de 16/03/2010, pagou R\$ 1.100,00 - 2% s/R\$. 55.000,00 na CEF, comprovante do Banco do Brasil anexo.- Inscrição n.º 08.04.104.0204.- 001.001.- FUNREJUS datado de 16/03/2010, pagou R\$ 110,00 na CEF, comprovante do Banco do Brasil anexo.- Certidão negativa de ônus deste Ofício sob n.º 1.788/10.- Certidão Municipal sob n.º 00027/2010.- Certidão Positiva e Negativa do Distribuidor expedidas em 02/03/2010.- Isentos da apresentação da CND do INSS, conf. Decreto n.º 356/1991 e Ordens de Serviços n.ºs 207/1999 e 211/1999.- Que os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo, sob as penas da Lei.-

CONDIÇÕES: As do título.-

ANOTAÇÕES: Não há.- D/R\$ 458,00.-

cms/-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de março de 2.010.-

- OFICIAL DO REGISTRO -

CONTINUA

CONF. POR

SOLICITADO POR: ROSÂNGELA SLEDER - CPF/CNPJ: ***.450.289-** DATA: 26/06/2026 16:54:15

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina, PR Londrina, PR	se Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Rubrica
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 25.296		
FOLHA: 08		
AV.4/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486. § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 01 de Setembro de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.5/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. "Ex-Offício". Fica averbado "EX-OFFÍCIO", que quando da Av.4/25.296 RG e 2-A/25.296 RG, constou a mudança das características do imóvel da referida matrícula, por tratar-se de Averbação de Reratificação e Ratificação da Compra e Venda, assinada pelos outorgados e outorgantes. Os atos praticados na aludida matrícula, serão transportados para a matrícula, <u>sob nº 25.325, datada de 12/06/2000, devendo as características do imóvel permanecer inalterada, mantendo a mesma descrição quando da abertura da matrícula.</u> O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 01 de Setembro de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.6/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. Compra e Venda. NOMES DOS TRANSMITENTES: EDSON PALOMARES RUFINO, e sua mulher SOLANGE BOLOTARI TRESSE RUFINO, e OLIVEIRA MOURA TRESSE, e sua mulher NELZA GORETTI TRESSE, todos já qualificados na Matrícula, no ato representados por seu bastante procurador: OLIVAN BOLOTARI TRESSE, já qualificado na Matrícula, nos termos das Procs. de fls. 040, Lv. 396, de 23/06/00, do 12 Of. de Juiz de Fora-MG.; e fls. 094, Lv. 40-P, de 21/06/00, de Lerroville, d/Comarca. NOMES DOS ADQUIRENTES: WALDOMIRO CORRENTE, motorista, RG. nº 1.864. 824-PR., e CIC nº 450.048.549-04, e sua mulher SONIA MARIA MAGGIOLO CORRENTE, do lar, RG no 3.602:139-0-PR.. e CIC. nº 2 547.783.109-0 0. ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 13/02/1958, res. e dom. à Rua Evaristo Camargo nº 2 485. centro, em Tamarana:-d/Comarca. NOME DA ENTIDADE ORGANIZADORA/AGENTE PROMOTOR: BIZANTINA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 76.666.957/0001-33. sito à Av. Minas Ge-raís nº 1784, Vila São Miguel, em Apucarana-PR., no ato por seus re-presentantes firmatários. A mesma comparece no ato como INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA. TITULO DE TRANSMISSÃO: COMPRA E VENDA. FORMA E DATA, DO TITULO:- Cont. Part. de C. e Venda de terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca, assinado entre as partes n/cidade, dia 28/06/00, testemunhado, arquivado n/ Cartório sob nº 6.698. VALOR: R\$1.186,42 (hum mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), pagamento mediante crédito na conta de poupança vinculada ao empreendimento. REGISTRO ANTERIOR: R. 2/11.377; Rs. 2/3/12.295; Rs.		

CONTINUA NO VERSO

Sequência da Matrícula 25.296

Folha: 08 verso

1/2/21.217, unificados à Matrícula 25.222, Av. de Subdv. 25.222-A, e Reg. de Lt.Q. ng. 1/25.223, todos Reg. Geral, d/Circunscrição. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** ITBI nQ 142/00, datado de 12/07/00, pagou R\$. 5,93 na Pref. Munic. de Tamarana.- Certidão Neg. de ônus (1 Ofício. De acordo com o Conto. declaram as partes, que até a presente, data inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Dispensando a apresentação das certidões de feitos fiscais e ajuizados. Isenta da apresentação da C.N.D. do INSS, de acordo com a Lei nQ 8.212/91, de 24/07/91. Isenta do FUNREJUS de acordo com a Lei nº 12.604, de 02/07/99. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Não há Q referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 01 de Setembro de 2020. *Marta Maria Jago* OFICIAL DO REGISTRO.

R.7/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. **Hipoteca. NOME DA CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, com CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, no ato por seu representante legal. **NOMES DOS DEVEDORES: WALDOMIRO CORRENTE** e sua mulher **SONIA MARIA MAGGIOLO CORRENTE**, já qualificados no registro anterior. **NOME DA INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: BIZANTINA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no registro anterior, a qual comparece no ato também como ENTIDADE ORGANIZADORA/AGENTE PROMOTOR. **TÍTULO DO ÔNUS:-** Hipoteca com Correção Monetária. **FORMA E DATA DO TÍTULO:** Cont. Part. de C. e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca, assinado entre as partes n/cidade, dia 28/06/00, testemunhado, arquivado n/Cartório sob nº 6.698. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$. 12.467,75 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).- Valor do Desconto concedido pelo FGTS: R\$. 3.989,22 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). **PRAZO:** Construção: 6 (seis) meses; Amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses, e Renegociação: 102 (cento e dois) meses. **JUROS:** Taxa Nominal: 6,0000% ao ano e Taxa Efetiva: 6,1677% ao ano. **RESGATE:-** Por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, sucessivas de R\$. 119,28 (cento e dezenove reais e vinte e oito centavos) cada uma, nelas incluídos o total dos acessórios de R\$. 2.996 calculadas pelo Sistema de Amortização: TABELA PRICE, vencendo-se a primeira delas de acordo com a Cláusula SEXTA. Época do reajuste dos encargos: de acordo com a Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato. **GARANTIA DA DÍVIDA:-** EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante d/Matrícula 25.296, ou seja a DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze) da quadra nº 02 (dois), com a área de 232.27 m2., situada no Conj. Hab. "SEBASTIAO DE MOURA TRESSE", do Município de Tamarana, d/Comarca, com todas as benfeitorias que ali serão acrescidas. **CONDIÇÕES:-** Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$. 17.000.00 (dezesete mil reais). Foro eleito o d/Comarca. O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 01 de Setembro de 2020. *Marta Maria Jago* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. **Construção. PROPRIETÁRIOS: WALDOMIRO CORRENTE**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA POPULAR EM ALVENARIA**, com a área construída de 47,97m², com visto de conclusão expedido pelo processo nº 581/00 P.M.T e projeto aprovado em 14/11/00. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 20/12/2000, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.575. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão da Prefeitura - SUOV.. datada de 18/12/2000 sob nº 061/2000 da P.M.T. - CND do INSS datada de 21/12/2000, sob nº 003512000-14022010, na Ag. do INSS local - ART do CREA/PR sob nº 2264223 e 2310913 (anotação e responsabilidade). O referido é

CONTINUA NA FOLHA F. 9

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-2050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituta Legal RUBRICA
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 25.296 verdade e dou fé. Londrina-PR, 01 de Setembro de 2020.		
FOLHA: 09 <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.9/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento de Crédito Imobiliário, assinado n/cidade, dia 02 de maio de 2012, pela Caixa Econômica Federal - CEF., arquivado n/ Cartório sob nº 6.699. FICA CANCELADA a HIPOTECA constante do Registro nº 2/25.325, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 01 de Setembro de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.10/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Conforme requerimento assinado na cidade de Tamarana-Pr aos 01/10/2014, devidamente arquivado neste Cartório sob nº 17.638. FICA AVERBADO A RETIFICAÇÃO da data do casamento entre o Sr. WALDOMIRO CORRENTE e a Sra. SONIA MARIA MAGGIOLO CORRENTE , enquanto o correto é 28 de dezembro de 1985, de acordo com a fotocópia autenticada da Certidão de Casamento. FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO. Emolumentos: 60 VRCs/R\$ 9,42, gkd. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 01 de Setembro de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.11/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: WALDOMIRO CORRENTE , motorista e CPF nº.450.048.549-04, e s/m SONIA MARIA MAGGIOLO CORRENTE , do lar e CPF nº.547.783.109-00, já qualificados no registro anterior. No ato representados por sua procuradora a Sra. Dirce Cesário Da Silva Oliveira, do lar, casada, RG 5.122.795-6 SSP/PR e CPF 045.007.729-28, conforme procuração tomada às fls. 009/009-V, Livro P-50, no Tabelionato de Tamarana-PR. ADQUIRENTES: 1) EDNA BARBOSA SIQUEIRA , brasileira, lavradora, RG nº.4.073.494-5-PR e CPF nº.547.427.909-44, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 09/06/1973, com NOEL DE MORAES SIQUEIRA , brasileiro, cabeleireiro, RG nº.1.791.378-6 SSP/PR e CPF nº.206.480.499-49; 2) ESTER BARBOSA , brasileira, servçal, RG nº.4.774.667-1 SSP/PR e CPF nº.484.755.139-72, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 05/06/2008, com CICERO ORLANDO DE LARA , brasileiro, funcionário público municipal, RG nº.952.345.6- SSP/PR e CPF nº.071.057.389-87; 3) RUI BARBOSA , brasileiro, lavrador, RG nº.1.789.519 SSP/PR e CPF nº.281.614.169-15, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 19/07/1975, com ZILDA PEREIRA BARBOSA , brasileira, lavradora, RG nº.9.339.925-0/PR e CPF nº.306.844.479-91; 4) EDUARDO BARBOSA , brasileiro, motorista, RG nº.3.021.618-0 SSP/PR e CPF nº.364.157.159-68, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 29/10/1977, com MARIA DE FATIMA REAL BARBOSA , brasileira, lavradora, RG nº.7.244.003-0 SSP/PR e CPF nº.031.972.949-47; 5) MARIA IZABEL BARBOSA DE LIMA , brasileira, funcionária pública municipal, RG nº.5.673.074-5 SSP/PR e CPF nº.715.234.489-20, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de		

CONTINUA NO VERSO

Sequência da Matrícula 25.296

Folha: 09 verso

23/07/1983, com **LUIZ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, Motorista, RG nº.4.298.889-8 SSP/PR e CPF nº.521.583.309-53; 6) **JOSEDNA BARBOSA RAMOS**, brasileira, Serviçal, RG nº.5.728.598-2 SSP/PR e CPF nº.954.053.489-53, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 09/07/1977, com **JAIRO RAMOS**, brasileiro, aposentado, RG nº.1.629.807/PR e CPF nº.360.892.659-34; 7) **LEVI BARBOSA**, brasileiro, motorista, RG nº.5.275.928-5 SSP/PR e CPF nº.865.932.009-30, casado sob o regime de Separação Legal de Bens em data de 15/12/1990, com **ROSANA RODRIGUES BARBOSA**, brasileira, auxiliar de enfermagem RG nº.7.895.392-6 SSP/PR e CPF nº.031.638.349-06; 8) **JOSIAS BARBOSA**, brasileiro, lavrador, RG nº.6.056.590-2 SSP/PR e CPF nº.752.051.229-00, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 17/06/1993, com **DIOMARA CEZARIO DA SILVA BARBOSA**, brasileira, lavradora, RG nº.7.322.303-2 SSP/PR e CPF nº.025.495.889-32, todos acima residentes e domiciliados no Sítio Barbosa, Município de Tamarana-Pr. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: COMPRA E VENDA. FORMA E DATA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Tamarana-Pr, livro nºE-89, fls.195/195-V, dia 07 de maio de 2014. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** 1/25.325, em comum deste Ofício. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 274/2012, pagou R\$ 1.000,00 2% s/R\$ 50.000,00 em 19/10/2012, na CEF local. Inscrição Estadual 08.04.102.0109.001.001. Funrejus nº 14011890030130000, datada de 07/05/2014, pagou R\$ 100,00 na CEF local. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012. Isentos da apresentação da CND/INSS, conforme Decreto nº612/92 e OS/INSS nº 207/99 publicada no D.O.U em 15/04/1999 e alterada pela OS/INSS nº211/99. Os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei. Emolumentos: 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. gkd. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Será emitida a DOI por este Serviço Registral. **OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.** O referido é verdade e dou fé. Londrina, 01 de Setembro de 2020. *Marta Mariana Joga* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.12/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. **SUPRIMENTO DE REGIME DE CASAMENTO.** Fica averbado que os proprietários, **LEVI BARBOSA** e sua **mulher ROSANA RODRIGUES BARBOSA**, já qualificados nesta matrícula, casaram-se sob o regime da **SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS**, em data de 15/12/1990, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II, do CCB. Averbação feita segundo determina o art. 245, da Lei 6.015, de 31.12.73. Foi arquivada neste Ofício sob nº17.638, a Certidão de Casamento nº 082400 1 55 1990 2 00024 196 0006184 55, do Serviço Distrital de Tamarana-Pr. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$9,42 gkd. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 01 de Setembro de 2020. *Marta Mariana Joga* OFICIAL DO REGISTRO. Conf. prs.

R.13/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. **Penhora. EXECUTADO: RUI BARBOSA**, CPF 281.614.169-15. **EXEQUENTE: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ 79.114.450/0001-65. **DEMAIS PROPRIETÁRIOS: EDNA BARBOSA SIQUEIRA**, casada com **NOEL DE MORAES SIQUEIRA**; **ESTER BARBOSA** casada com **CICERO ORLANDO DE LARA**; **EDUARDO BARBOSA** casado com **MARIA DE FATIMA REAL BARBOSA**; **MARIA IZABEL BARBOSA DE LIMA**, casada com **LUIZ CARLOS DE LIMA**, **JOSEDNA BARBOSA RAMOS**, casada com **JAIRO RAMOS**, **LEVI BARBOSA** casado com **ROSANA RODRIGUES BARBOSA** e **JOSIAS BARBOSA** casado com **DIOMARA CEZARIO DA SILVA BARBOSA**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 20/08/2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de

CONTINUA NA FOLHA F. 10

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Marta Daisy Braga Cruz Cec. Substituição Legal RUBRICA
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 25.296 FOLHA: 010 Londrina-PR. extraído dos autos nº 0077966-83.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. VALOR: R\$76.602,45 (setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.708. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES:</u> <i>O presente registro refere-se a parte ideal de 12,5% do imóvel pertencente ao executado.</i> EMOLUMENTOS: 30% de 4312,00 VRCext = R\$249,66. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$12,65. ISSQN (2%): R\$5,06. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000005134165-0, paga em 10/10/2019, no valor de R\$153,20. (aprtas/kpcw/map). SELO DIGITAL Nº ZVEhZ . uOnu3 . GMqQ5. Controle: vxqLQ . b9RR5 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fe. Londrina-PR, 01 de Setembro de 2020. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO		
R.14/25.296 - Protocolo nº 194.021 de 01 de Setembro de 2020. Penhora. EXECUTADOS: ALESSANDRO BARBOSA, CPF 031.773.219-65; RUI BARBOSA, CPF 281.614.169-15, e ZILDA PEREIRA BARBOSA, CPF 306.844.479-91. EXEQUENTE: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 79.114.450/0001-65. DEMAIS PROPRIETÁRIOS: EDNA BARBOSA SIQUEIRA, casada com NOEL DE MORAES SIQUEIRA; ESTER BARBOSA casada com CICERO ORLANDO DE LARA; EDUARDO BARBOSA casado com MARIA DE FATIMA REAL BARBOSA; MARIA IZABEL BARBOSA DE LIMA, casada com LUIZ CARLOS DE LIMA, JOSEDNA BARBOSA RAMOS, casada com JAIR RAMOS, LEVI BARBOSA casado com ROSANA RODRIGUES BARBOSA e JOSIAS BARBOSA casado com DIOMARA CEZARIO DA SILVA BARBOSA, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 11/11/2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído dos autos nº 0064245-64.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial. Cujo imóvel foi depositado em mãos dos Executados: Rui Barbosa e Zilda Pereira Barbosa, como fiel depositários. VALOR: R\$59.847,31 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.935. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES:</u> <i>O presente registro refere-se a parte ideal de 12,5% do imóvel pertencentes aos executados.</i> EMOLUMENTOS: 30% de 4312,00 VRCext = R\$249,66. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$12,65. ISSQN (2%): R\$5,06. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000005312711-6, paga em 06/12/2019, no valor de R\$119,69. (cms/lc/map). SELO DIGITAL Nº AN4rO . enu8d . qXqQR, Controle: XkPLG. ALMzH e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fe. Londrina-PR, 01 de Setembro de 2020. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO		
AV.15/25.296 de 22 de Maio de 2024, Prenotação nº 225.724 de 02 de Abril de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.3122.03243019-IA-590, protocolado na CNIB em 31/03/2024, às 22:37:29, vinculado ao		

CONTINUA NO VERSO

Sequência da Matrícula 25.296 CNM: 082941.2.0025296-90

Folha: 010 verso

processo nº 00029756820198160014, em que figuram, como requerente: 5ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: **RUI BARBOSA**, CPF 281.614.169-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.592, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado RUI BARBOSA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbe/adsm). SELO Nº SFR12.D5w3v.caIwN-AaXMO.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,* *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.16/25.296 de 08 de julho de 2024, Prenotação nº 228.221 de 08 de julho de 2024. "**Ex-Offício**". Fica averbado "EX-OFFÍCIO", que na Ficha nº 07 constou erroneamente o número do registro, sendo correto: "**Registro nº 4/25.296 e assim sucessivamente**". O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.17/25.296, de 21 de janeiro de 2026, Prenotação nº 241.293 de 21 de janeiro de 2026. "**Ex-Offício**". Nos termos do artigo 213, §1º da Lei nº 6.015/1973, averba-se, de ofício, a correção da informação constante no verso da ficha nº 03, onde se lê: "Averbação 3/25.296", para que passe a constar: "**Averbação 2-B/25.296**", em razão de erro material identificado no lançamento anterior. Fica, ainda, **sem efeito a averbação nº 16/25.296**. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

PARA VALER
NÃO VALE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital